



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Chefe de Gabinete da Presidência.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei nº 14.133/21; consideradas, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039/20, objetivando:

Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil na classificação e organização de documentação em arquivo físico relativas aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 junto a Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Cajazeiras - PB, 12 de Novembro de 2024.

Eríberto de Souza Maciel
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara